



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia-Geral da Polícia Civil

Assessoria de Assuntos Institucionais da Delegacia-Geral da
Polícia Civil

Ofício Nº 68/2023 - PCDF/DGPC/AAI

Brasília-DF, 21 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal

ARTHUR OLIVEIRA MAIA

Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

SENADO FEDERAL

Referência: Ofício nº 117/2023-CPMI8; Requerimento nº 392/2023-CPMI8.

Assunto: **Requerimento nº 392/2023-CPMI8 – Requisição de informações.**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao teor do Ofício nº 117/2023-CPMI8, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF, apresentar a Vossa Excelência as devidas informações e dados requisitados a esta Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em observância aos termos do Requerimento nº 392/2023-CPMI.

Em relação ao evento delitivo em tela, ocorrido aos 24 de dezembro de 2022, consistente na tentativa de atentado à bomba na área próxima ao Aeroporto Internacional de Brasília, o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF assumiu a continuidade das investigações no dia 26 de dezembro de 2022, por meio do Inquérito Policial nº 149/2022-DECOR, retomando o procedimento da 01ª Delegacia de Polícia em que foi lavrado do Auto de Prisão em Flagrante de GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA.

Como medidas investigativas foram colhidos depoimentos; realizadas diversas diligências policiais; representações por medidas cautelares, as quais foram devidamente cumpridas após autorização judicial; bem como efetuada a prisão do investigado ALLAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES. Atualmente, o investigado WELLINGTON MACEDO DE SOUZA segue foragido.

Em continuidade às apurações, restou instaurado o Inquérito Policial nº 08/2023-DECOR, com o objetivo de apurar a possível atuação de outros indivíduos que teriam concorrido para o fato criminoso ocorrido nas imediações do aeroporto, como também deflagrada a Operação *Artificium*, direcionada à elucidação de autoria de tais condutas criminais.

Cabe esclarecer que o Inquérito Policial nº 149/2022-DECOR e suas respectivas medidas cautelares tiveram seu sigilo levantado pelo Juízo do feito, enquanto que o Inquérito Policial nº 08/2023-DECOR e suas respectivas medidas cautelares, que contam com diligências em andamento, permanecem

acobertadas por tal reserva judicial, o que impede o fornecimento de cópias por parte deste órgão de polícia judiciária.

Todavia, no campo "aforamento" da Tabela em anexo são indicados o número do processo eletrônico judicial e o respectivo juízo natural, para onde a solicitação de cópia pode ser direcionada caso seja de interesse da CPMI8.

Por oportuno, informo que o conteúdo requisitado acompanha o presente em formato digital, gravado em dispositivo de armazenamento tipo "pen drive", a ser entregue em mãos ao Presidente da CPMI8 ou ao Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, que atua por delegação do Presidente da CPMI8 e subscreve o Ofício em epígrafe .

A Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF segue à disposição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI8 para ulteriores informações que ostentem o condão de auxiliar nos trabalhos nela levados a efeito.

Atenciosamente,

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 21/06/2023, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115652378)
verificador= **115652378** código CRC= **7E24B36B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Lote 23, Conjunto A - Edifício Sede Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
(61)3207-4027

Sítio: - www.pcdf.df.gov.br

PROCEDIMENTO POLICIAL	HISTÓRICO	AFORAMENTO	SIGILO
IP 149/2022-DECOR	Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante lavrado para apurar as condutas de porte e posse ilegal de arma de fogo, praticadas por GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, relacionadas à ocorrência de localização de artefato explosivo na Estrada Parque Aeroporto (EPAR), mais especificamente, em frente à loja de revenda de veículos V12 Motors - Volkswagen no dia 24/12/2022.	0749026-82.2022.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	NÃO
IP 08/2023-DECOR	Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a possível atuação de outro(s) indivíduo(s) que concorreu(ram) para os delitos de incêndio e explosão, diante dos eventos que antecederam o dia 24/12/2022, momento em que foi localizado artefato explosivo em caminhão-tanque carregado de combustível, o qual se encontrava estacionado em frente à concessionária de veículos V12 Prime, na pista de acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, EPAR, DF 047, Brasília/DF.	0700868-59.2023.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	SIM
Medida Cautelar 176/2022-DECOR	Trata-se de representação policial pelo deferimento de autorização para acessar dados contidos em aparelhos celulares e <i>notebook</i> de GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, vinculada ao IP 149/2022-DECOR.	0749121-15.2022.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	NÃO
Medida Cautelar 177/2022-DECOR	Trata-se de representação da Autoridade Policial pela quebra de sigilo de dados de geolocalização do equipamento de monitoramento eletrônico utilizado pelo investigado WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, vinculada ao IP 149/2022-DECOR.	0749581-02.2022.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	NÃO
Medida Cautelar 02/2023-DECOR	Trata-se de representação formulada pelas autoridades policiais da DRACO/DECOR pugnando pela decretação da prisão preventiva de ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES e de WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, vinculada ao IP 149/2022-DECOR.	0700278 82.2023.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	NÃO
Medida Cautelar 03/2023-DECOR	Trata-se de representação da autoridade policial da DRACO/DECOR, visando autorização para busca do veículo HYUNDAI/CRETA, placa GGH-7D35, na residência situada na Rua 09, Quadra 35, Casa 10, Águas Lindas/GO, vinculada ao IP 08/2023-DECOR.	0700942-16.2023.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília	SIM
Medida Cautelar 08/2023-DECOR	Trata-se de representação oferecida pela autoridade policial em exercício na DRACO/PCDF visando interceptação telefônica, quebra de sigilo de dados	0703668-60.2023.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília	SIM

	telemáticos e bloqueio temporário de aplicativos de conversação por dados em face de WELLINGTON MACEDO DE SOUZA, RICARDO PEREIRA DA CUNHA, SOLANGE REUSING LIEBL, BENTO CARLOS LIEBL, ERMETO SILVA DOS SANTOS, TIAGO "PATRIOTA MARABA" e WESLEY FRANCISCO DE PAULA, vinculada ao IP 08/2023-DECOR.		
Medida Cautelar 22/2023-DECOR	Trata-se de pedido formulado por ANDRESSA AGUIAR DA SILVA MACEDO, visando à restituição do veículo HYUNDAI/CRETA, placa GGH-7D35, que se encontrava apreendido, vinculado ao IP nº 08/2023-DECOR.	0704400-41.2023.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	SIM
Medida Cautelar 27/2023-DECOR	Trata-se de representação da autoridade policial do DECOR/PCDF, objetivando autorização para realização de busca domiciliar nas residências de RICARDO PEREIRA CUNHA, WESLEY FRANCISCO DE PAULA, vulgo "CLEBÃO", THIAGO SANTOS BARBOSA, ERMETO SILVA DOS SANTOS, SOLANGE REUSIND LIEBL e BENTO CARLOS LIEBLN, todas situadas no Estado do Pará, bem como decretação de prisão temporária dos três primeiros representados, vinculada ao IP 08/2023-DECOR.	0711942-13.2023.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília.	SIM